

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do anexo ao despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de diretor do Departamento de Património e Compras dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o Dr. Vítor Manuel Sanches Lucas é possuidor de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de diretor do Departamento de Património e Compras dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa:

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea I) e do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de diretor do Departamento de Património e Compras dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, o Dr. Vítor Manuel Sanches Lucas, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

#### Nota curricular

##### 1 — Elementos de identificação:

Nome — Vítor Manuel Sanches Lucas;  
Naturalidade — Ajuda, Lisboa  
Data de nascimento — 22 de junho de 1958.

##### 2 — Formação académica:

Pós-graduação em Estudos Europeus (ISEG-UTL);  
Licenciatura em Sociologia (UAL).

##### 3 — Formação complementar:

Estágio profissional «ERASMUS Programme na Universidad Complutense de Madrid», 2009;

Participação na conferência europeia «VMWorld — Europe 2009», Cannes, França;

«FORGEP—Programa de Formação em Gestão Pública», Instituto Nacional de Administração (INA), 2007;

«Gestão da Contratação de Sistemas de Tecnologias da Informação», INA, 2000;

«Curso de Formação de Formadores», Direção-Geral de Desenvolvimento Rural, 1996.

##### 4 — Atividade profissional:

De 18 de fevereiro de 2008 até à presente data, coordenador do Gabinete de Informática (GI) e Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) dos Serviços de Administração e Ação Social da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa (SAAS-UTL);

De 28 junho de 2007 a 17 de fevereiro de 2008, diretor de serviços de Sistemas e Tecnologias da Informação (DSSTI) da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, acumulando funções de coordenador do Gabinete de Informática e Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos SAAS-UTL. Acumulação de funções autorizada por despacho da Ministra da Educação (despacho n.º 15 851/2007, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho de 2007);

De 22 junho de 2005 a 27 de junho de 2007, coordenador do Gabinete de Informática e responsável pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos, dos SAAS-UTL;

De 6 de agosto de 2002 a 21 de junho de 2005, nomeado diretor de serviços de Gestão e Administração (DSGA) do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIAP);

De 7 de fevereiro de 2000 a 5 de agosto de 2002, nomeado chefe de divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH), do INIAP;

Técnico superior de informática de 2.ª classe, desde junho de 1994 no Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, exercendo funções na Divisão de Informática;

Operador de sistemas de 2.ª classe, desde dezembro de 1992, desempenhando funções no Núcleo de Informática do Instituto de Mercados Agrícolas e Indústrias Agro-Alimentares;

Técnico auxiliar de 2.ª classe desde 4 de fevereiro de 1986, com funções na área dos incentivos fiscais e licenciamento industrial, no Instituto de Apoio aos Produtos Agrícolas e Alimentares;

Inicia funções em 1 de agosto de 1978 na Direção-Geral das Indústrias Agrícolas e Alimentares, desempenhando tarefas nas áreas de contabilidade e pessoal.

##### 5 — Atividades relevantes:

Gestão de recursos humanos, elaboração e gestão de mapas de pessoal, propostas de orçamento acompanhamento e esclarecimento de todos os procedimentos referente à avaliação de desempenho (SIADAP), membro do CCA por inerência;

Elaboração de procedimentos de aquisição de bens e serviços, incluindo a definição dos equipamentos e respetivas especificações técnicas bem como a produção do caderno de encargos, em instalação de rede elétrica, cablagem estruturada, equipamentos ativos, compreendendo os servidores, *routers*, sistemas operativos e *software* específico, *firewall*;

Júri em vários concursos de aquisição de bens e serviços (ANCP);  
Conceção, coordenação e formação de cursos de Access, Windows, Word e Excel, elaboração dos respetivos manuais de apoio no domínio da informática e dos recursos humanos;

Orientou bolseiros Erasmus e estagiários no âmbito da formação profissional para técnicos administrativos e informáticos;

Conceção e elaboração de plano e relatório de atividades, manuais de procedimentos e regulamentos;

Júri de variados concursos de dirigentes intermédios, de admissão de técnicos superiores, assistentes técnicos e operacionais;

*Sponsor*, da Universidade Técnica de Lisboa, no projeto VoIP;

*Pivot* administrativo da UTL do projeto e-U Campus Virtual;

Líder da participação do INIAP no Projeto AGRO 444, da ação n.º 8.1, «Desenvolvimento de um sistema de informação para a prospeção e difusão do conhecimento e inovação no setor agro-rural»;

##### 6 — Louvor:

Louvor n.º 149/2006, atribuído pelo presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 3 de março de 2006.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa,  
*António Cruz Serra*.

207452254

#### Despacho n.º 16423/2013

Considerando que o n.º 1 do artigo 9.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013 que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º, 4.º e 5.º grau, é efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público que reúnam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício da respetivas funções e que possuam conhecimento e experiência nas áreas para as quais são recrutados;

Considerando que nos termos do n.º 7 do artigo 10.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de Coordenador do Núcleo de Saúde e Bem-Estar do Estádio Universitário de Lisboa dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que Rui Jorge Ribeiro dos Santos é possuidor de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenador do Núcleo de Saúde e Bem-Estar do Estádio Universitário de Lisboa dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea I) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenador do Núcleo de Saúde e Bem-Estar do Estádio Universitário de Lisboa dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, Rui Jorge Ribeiro dos Santos, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

#### Nota Curricular

Escola Secundária Filipa de Lencastre, Lisboa, 2.º Ano do Curso Complementar.

Exerce funções de Coordenador dos Serviços de Saúde do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa.

Exerce funções de Coordenador do Centro Médico (CEDAR), da Universidade de Lisboa.

Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Superior Técnico.

Programador Adjunto de 1.ª Classe no Instituto Superior Técnico.

Programador na Universidade Nova de Lisboa.

Tem participado em vários cursos de formação de que se destacam diferentes “Certificados”, em que obteve aprovação.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa,  
*António Cruz Serra*.

207452213

#### Despacho n.º 16424/2013

Considerando que o n.º 1 do artigo 9.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º, 4.º e 5.º graus é efetuado de entre

trabalhadores com relação jurídica de emprego público que reúnam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e que possuam conhecimento e experiência nas áreas para as quais são recrutados;

Considerando que, nos termos do n.º 7 do artigo 19.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do anexo ao despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de coordenador do Núcleo de Comunicação do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que a mestre Sofia Margarida Serra Dias da Cruz é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de coordenadora do Núcleo de Comunicação do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea *l*) e do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de coordenadora do Núcleo de Comunicação do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a mestre Sofia Margarida Serra Dias da Cruz, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

#### Nota curricular

Mestrado em Gestão de Sistemas de e-Learning, pela Universidade Nova de Lisboa, e licenciatura em Design e Comunicação, pela Universidade de Lisboa.

Exerceu funções de coordenadora Núcleo de Comunicação, na Reitoria da Universidade de Lisboa (entre 2012 e 2013).

Entre 2010 e 2012, foi coordenadora do Núcleo de Tecnologias Multimédia, no Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

Entre 2005 e 2010, desempenhou funções de técnica superior, na área da comunicação, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Participou em vários cursos de formação, entre os quais se destacam os relativos a processos de comunicação, especificamente para contextos relativos à Administração Pública e ao ensino superior.

Participou em vários cursos de formação, de que se destacam diferentes «Certificados», em que obteve aprovação.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, António Cruz Serra.

207452246

#### Despacho n.º 16425/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro — com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro —, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 1.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de Coordenador do Gabinete de Projetos, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que a Dra. Sandra Clara Calheiros Mendes Marques é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenadora do Gabinete de Projetos, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea *l*) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenadora do Gabinete de Projetos, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Dra. Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

#### Nota curricular

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Exerceu funções de Diretora Executiva Adjunta no Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

Janeiro 11 até junho 2012, desempenhou funções de Coordenadora da Gestão Administrativa e Financeira dos Museus da Politécnica da Universidade de Lisboa.

Abril 10 a dezembro 10, exerceu funções de Chefe de Divisão da Área de Orçamento, nos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

Dezembro 08 a abril 10, assegurou funções de Chefe da Divisão de Recursos Financeiros da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Fevereiro 08 a novembro 08, ocupou o cargo de Diretora da Unidade de Assuntos Financeiros, na Casa Pia de Lisboa, Serviços Centrais.

Julho 02 a janeiro 08, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património, na Casa Pia de Lisboa, Provedoria.

Junho 99 a julho 02, exerceu funções de Coordenação da Divisão de Contabilidade e Património, nomeada técnica superior de 2.ª Classe em 8 de maio de 2000, na Casa Pia de Lisboa, Provedoria.

Abril 99 a maio 99, Coordenadora da implementação do projeto de inventariação dos bens patrimoniais da Instituição, na Casa Pia de Lisboa, Provedoria.

Dezembro 98 a março 99, Coordenadora dos Serviços Administrativos, na Casa Pia de Lisboa, Colégio de Santa Catarina.

Setembro 95 a dezembro 98, leccionou a disciplina de Matemática no Ensino Secundário, tendo sido Responsável de Grupo.

Fevereiro 95 a agosto 95, Gerente de uma unidade em regime de “franchising” inserida na cadeia de “fast-food” “Telepizza”.

Tem participado em vários cursos de formação de que se destacam diferentes “Diplomas Especializados”, em que obteve aprovação, como o FORGEP e o CAP.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, António Cruz Serra.

207452221

#### Despacho n.º 16426/2013

##### Ciclo de Estudos de Mestrado em Engenharia informática e de Computadores (Campus Alameda) — Alteração

O Reitor da Universidade de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea *f*) do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da criação do ciclo de estudos de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda) através do em Despacho n.º 977/2007, 2.ª série, de 18 de janeiro, sendo o plano de estudos posteriormente alterado de acordo com o teor nos Despachos n.º 28758/2008, 2.ª série, de 7 de novembro, n.º 18909/2009, 2.ª série, de 14 de agosto e n.º 18194/2010, 2.ª série, de 7 de dezembro, n.º 8082/2012, 2.ª série, de 12 de junho.

1.º

##### Alteração do curso

1 — A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera o plano de estudos do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, posteriormente alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto.

2 — A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

##### Organização do curso

1 — O curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, posteriormente alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto.

2 — O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.